



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPU Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 941,85 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) o valor de referência da assistência pré-escolar devida aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGR/MPU nº 14, de 2 de março de 2018.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPU Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.191,13 (hum mil, cento e noventa e um reais e treze centavos) o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos membros e servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGR/MPU nº 12, de 20 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**